



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### EDITAL Nº 017/2014- SEJU

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, considerando o contido na Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, a necessidade de otimizar os Recursos Humanos existentes nos Estabelecimentos Penais, a partir de parâmetros regulamentares atinentes a capacidade de custódia ao número de agentes Penitenciários e os postos de serviço e considerando o déficit de Agentes Penitenciários nas Penitenciárias Estadual de Cascavel - PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, resolve:

### TORNA PÚBLICO

I – a classificação final do Processo Seletivo de Realocação aberto por meio do Edital nº 09/2014, para os servidores efetivos cargo de Agente Penitenciário e os contratados por Prazo Determinado em Regime Especial CRES/PSS, que tem como data término do contrato de trabalho dia 09/10/2014, função de Agente Penitenciário, sexo feminino, para suprimento de 8 (oito) vagas, a serem preenchidas nas Unidades Penais do município de Cascavel, lotados nas Unidades Penais nos municípios de Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina e Maringá:

#### Classificados para Região - 08

CLASS	RG	NOME	FUNÇÃO
1	8.200.684-2	Lílian Andréa Papini	Agente Penitenciário PSS
2	12.393.542-0	Lídia Paula Carnevale da Silva	Agente Penitenciário PSS
3	7.300.728-3	Tatiane Vedovatto	Agente Penitenciário PSS
4	10.204.040-6	Danielli Bello	Agente Penitenciário PSS
5	5.349.372-6	Elisete de Oliveira	Agente Penitenciário PSS
6	7.845.626-4	Lucileia Marcondes	Agente Penitenciário PSS
7	7.873.140-0	Lovaine Ferrarese da Silva	Agente Penitenciário PSS
8	9.904.049-1	Jane Cristine Moreira	Agente Penitenciário PSS

II – Os servidores, deverão aguardar a emissão do ato formal de realocação, que ocorrerá no interesse da Administração.

Curitiba, 28 de abril de 2014.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Leandro de Souza Grota  
Leandro de Souza Grota, em Exercício  
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
Resolução nº 043/2012 - GS/SEJU  
DOE nº 8.850 de 09/04/2012